

**DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017 DO GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.**

Tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no processo licitatório Pregão Presencial n.º **07/2017**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. o Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO., no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial N° 07/2017 do processo licitatório referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA PÚBLICA, COMO COLETA DE LIXO DOMESTICO, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VIAS URBANAS E RETIRADA DE ENTULHOS DE PRAÇAS E PÁTIOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.**

ADJUDICANDO-SE o objeto da presente licitação a empresa **IZAIAS LUCIO SALES-MEI.** Inscrita no CNPJ 26.938.359/0001-06, que apresentou proposta no valor total de **R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Itaporã do Tocantins - TO, 24 de Fevereiro de 2017.



JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal